



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

INDICAÇÃO Nº

Fomos procurados por moradoras da Av. Guilhermina, altura do n.º 785, solicitando-nos providências em relação à construção de um espaço em frente à Capela São Judas Tadeu.

Conforme os relatos há um espaço excelente para construção de um cercadinho para pets em frente à Capela mencionada. Contudo, no local há pedras, impedindo as crianças de brincarem ou das pessoas circularem com seus pets pelo local.

Pelas razões acima expostas, os moradores solicitaram a retiradas das pedras e posterior ajustamento do local como área adequada para as crianças brincarem e para as pessoas circularem com seus pets livremente pelo local.

Diante do exposto, **INDICO nos termos do artigo 95 do Regimento Interno**, a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini**, que adote as providências necessárias, junto à secretaria competente, **para enviar uma equipe ao local a fim de realizar o trabalho que torne o local adequado à circulação e brincadeiras das crianças, bem como possibilite às pessoas circularem livremente com seus pets.**

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de fevereiro de 2024.